



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 1222/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S



A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **CJ AREIAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 16.796.318/0003-22**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade de **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL** (Produção bruta: 29.000,00 m³/ano), NÚMERO ANM: 833.338/2010, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizado no lugar denominado Fazenda Estrela do Oeste, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: X= 528214,7 e Y= 7704888, no município de Oliveira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 01787/2017/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 03162/2017, Portaria referente: nº 1207960/2019. DAIA 0036073-D.

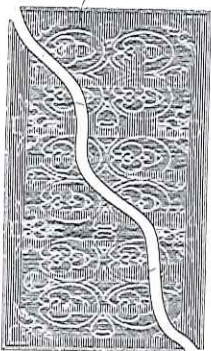
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/12/2029.

Recibido com condicionantes

Supram - ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	20/12/2019
Nome	Celso Roberto Gomes
Ass:	Celso Roberto Gomes
ID	41635 860751



Divinópolis, 18 de Dezembro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IEF

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO AMBIENTAL

ID 92482